À Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Joecir Bernardi - PSD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e na condição de relator do Projeto de Lei nº 99/2025, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 99/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 6:

Modifica a redação do *caput* do art. 39 do Projeto de Lei nº 99/2025, que passa a vigorar com o seguinte teor:

> "Art. 39. No decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio do Poder Executivo, os recursos programados em Reserva de Contingência serão destinados à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais serão identificados e anexados ao Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026 - 2029."

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0862-3AD7-F500-84DB e informe o código 0862-3AD7-F500-84DB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0862-3AD7-F500-84DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 11/06/2025 19:08:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0862-3AD7-F500-84DB